CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1557/2025

Indicação para Secretaria competente para limpeza e retirada de entulhos na Estrada Municipal Roncaglia - Cond. São Joaquim

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e ao Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, que sejam tomadas as providências urgentes para a limpeza (roçada) e retirada de entulhos do calçamento de Estrada Municipal Roncaglia, altura do Condomínio São Joaquim.

Justificativa

A roçada das áreas com calçamento e a retirada de entulhos acumulados são medidas essenciais para garantir a segurança, a acessibilidade e a salubridade do espaço urbano. A vegetação excessiva em calçadas e vias pavimentadas compromete a livre circulação de pedestres e veículos, podendo causar acidentes, além de servir de abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças. Assim, a

Indicação nº 1557/2025 - Processo 2604/2025 Este documento foi assinado digitalmente por ALECIO CAU:33365445803 em 06/05/2025 às 11:16:19, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 6SP8-U9JV-2NF6-C4J5

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br - legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

realização desses serviços se faz necessária para a manutenção da ordem urbana, bem-estar da população e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a imediata limpeza do calçamento, garantindo assim melhores condições para a comunidade e para os profissionais que atuam no local.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo, aguardo providências e reitero votos de estima e consideração.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br - legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

esidencia
(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br - legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 6 de maio de 2025.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br - legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br